

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.814/2024**

**Renova o credenciamento da EEEF
Fazenda Antônio Cirilo, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.312/2024 (Processo E-docs nº. 2022-KQ2Q5/CEE-ES nº. 299/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 02-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio
Cirilo, localizada no Córrego São José, Paulista, s/nº., Zona Rural, Barra de São Francisco/ES,
mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de
dezembro de 2023.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, no período
de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares, a partir do início
do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 05 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação